



RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 1021/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO: 24/2021 – UASG 80022.

ASSUNTO: Futura e eventual aquisição de persianas horizontais e verticais para o TRT da 19ª Região.

1. PRELIMINARES.

O(A) pregoeiro substituto VALTER MELO DA SILVA e os membros da equipe de Apoio, designados pela PORTARIA Nº. 214/GP/TRT 19ª, de 4 de agosto de 2021 (doc. 44) apresentam à Diretoria Geral o relatório final do Certame Licitatório regido pelo Edital do Pregão Eletrônico acima epigrafado.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Secretaria Jurídico- Administrativa opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos (doc. 52).

O aviso de licitação foi publicado em: 16/09/2021 | Edição: 176 | Seção: 3 | Página: 181, no Diário Oficial da União e sítio do TRT 19, conforme consta nos autos (doc. 57). Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO/LOTE e MENOR PREÇO para o único ITEM apartado, respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital (doc. 33), do processo em epígrafe.

3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura, julgamento das propostas em 29 de setembro de 2021, às 10h, no mesmo dia enviamos o PROAD para análise técnica das propostas pela unidade demandante e, após as manifestações da área técnica, deu-se início a análise dos documentos de habilitação enviados nos termos exigidos no edital, sendo a(s) empresa(s) devidamente habilitadas após exame, conforme documentos 73 – 97 dos autos.

Após os trâmites normais, declaramos vencedoras as empresas: CASA DE MOVEIS E DECORACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.537.089/0001-86, com o valor de R\$ 66.520,00, para o grupo 01 e PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.425.755/0001-00, com o valor de R\$ 22.932,00, para o item 04. O valor Global da Ata para 12 meses é de: R\$ 89.452,00.



Aberto o prazo para manifestação da intenção de recurso, não houve qualquer manifestação nesse sentido.

4. DA ADJUDICAÇÃO

Declarada as vencedoras do certame, o Pregoeiro, com fulcro no inciso XX do artigo 4º da Lei 10.520/2002, ADJUDICOU parcialmente o Objeto da Licitação às empresas acima mencionadas.

5. DA CONCLUSÃO

O pregoeiro, tendo em vista o resultado da análise e avaliação das Propostas de Preços quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais, julga que as licitantes declaradas vencedoras apresentaram proposta e documentação em conformidade com as exigências e requisitos especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2021 e seus Anexos, atendendo aos dispositivos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às demais normas que regeram o presente certame.

Pelas razões aqui expostas, tendo sido ADJUDICADOS o grupo 1 e o item 4, da presente licitação (PE nº 24/2021), o(a) pregoeiro(a) sugere à Diretoria Geral que, após o EXAME LEGAL dos trabalhos produzidos, proceda-se à HOMOLOGAÇÃO do presente certame.

O resultado da Licitação encontra-se no Diário Oficial da União. Publicado em: 28/10/2021 | Edição: 204 | Seção: 3 | Página: 179.

Por fim, baixem os autos à Coordenadoria de Licitações para os lançamentos habituais da homologação no sistema COMPRASNET e demais trâmites.

Maceió, 03 de novembro de 2021.

Coordenadoria de Licitações